



TOMADA DE PREÇOS Nº. 019.2022 – TP



Parecer Técnico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO DISTRITO DE SIUPÉ

Em análise detida da **Qualificação Técnica para Habilitação das empresas**, referente apenas aos **item 4.5.1.1** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

| SEQ. | LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ | PARECER TÉCNICO |
|------|--|-----------------------------------|
| 01 | GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ Nº. 10.905.621/0001-78 | ATENDEU, aos requisitos do edital |
| 02 | CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. CNPJ Nº. 00.375.792/0001-89 | ATENDEU, aos requisitos do edital |
| 03 | FROTA MACEDO ENGENHARIA LTDA EPP. CNPJ Nº. 27.363.223/0001-70 | ATENDEU, aos requisitos do edital |
| 04 | P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº. 05.162.341/0001-87 | ATENDEU, aos requisitos do edital |

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante, 15 de setembro de 2022.

DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022-224.053-94

DIEGO FERNANDO LIMA
CREA 56373D/CE
Engenheiro Civil Crea-CE

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA